

2.8 – Crédito presumido de ICMS, equivalente a 25% da alíquota incidente sobre o valor das saídas internas e interestaduais dos produtos produzidos na Unidade Industrial;
 2.9 – Caso a Beneficiária utilize o diferimento parcial, de que trata o item 2.10, o crédito presumido deverá ser efetuado após a redução de 33,33%;
 2.10 – A Beneficiária poderá usufruir o diferimento parcial do pagamento de ICMS devido nas operações próprias de saídas internas, na proporção e nos termos do art. 108 do RICMS/2012 (Redução de 33,33% - equivalência para alíquota de 12%).

III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1 - Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos desde 6 de março de 2013, data da assinatura do Protocolo de Intenções, até 5 de março de 2021, exceto em relação aos casos em que o prazo de vigência está expresso no próprio dispositivo;
 3.2 - A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos do Protocolo e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação;

3.3 - Havendo necessidade de modificações neste Regime Especial por meio de alterações do Protocolo de Intenções que o originou, a Parte interessada deverá comunicar sua intenção de mudança à outra, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que quaisquer modificações avençadas entre as Partes somente serão efetivadas mediante assinatura de Termos Aditivos ao presente Protocolo.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 10 de novembro de 2014.

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ APARECIDO VALENCIO DA SILVA
Diretor da CRE
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Representante:

R\$ 1.464,00 - 117979/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 046/2014

Protocolo Nº 13.293.040-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos apenados e servidores da Penitenciária Estadual de Londrina, Casa de Custódia de Londrina, Centro de Reintegração Social de Londrina e Casa de Custódia de Maringá, conforme estabelecido nos termos dos Anexos I (Proposta de Preço), VI (Termo de Referência) e VII (Composição dos Cardápios) do edital.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Límite de até 9 horas e 30 minutos de 15 de dezembro de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas de 15 de dezembro de 2014.
LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCARIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS – 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.llicitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2014.

Curitiba, 1º de dezembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 216,00 - 117813/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 047/2014

Protocolo Nº 13.242.450-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos apenados e servidores do Centro de Reintegração Social de Paranavaí (CRESPA), conforme estabelecido nos termos dos Anexos I (Proposta de Preço), VI (Termo de Referência) e VII (Composição dos Cardápios) do edital.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Límite de até 14 horas e 30 minutos de 15 de dezembro de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 15 horas de 15 de dezembro de 2014.
LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS – 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.llicitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2014.

Curitiba, 1º de dezembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 216,00 - 117822/2014

Secretaria da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO E CONTRATO				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ				
Autoridade que Assinou	Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Michele Caputo Neto, em 24 de novembro de 2014.			
Objeto	Com base § 12º do Art. 112 da Lei nº 15.608/2007, fica apostilado o valor de R\$ 40.000,00 mensal, totalizando o valor anual de R\$ 480.000,00 através da Resolução SESA nº 561/2014 referente implantação do acréscimo do valor do Incentivo do Programa HOSPSUS - Rede Mão Paranaense.			
Data da assinatura do Termo de Apostilamento	24 de novembro de 2014			
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal da Contratada.			
Participes	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde e os seguintes prestadores:			
CNES	nº do Contrato	Prestador	Valor total mensal do Contrato Até:	Valor total anual do Contrato Até:
0013633	0306.318/2012	Hospital Angelina Caron - Campina Grande do Sul	10.628.796,86	127.545.562,32
2686953	0306.220/2011	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	2.673.419,16	32.081.029,20
2783789	0306.207/2011	Santa Casa de Iraty	1.060.573,43	12.726.881,16
2741989	0306.206/2011	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Guarapuava	1.523.149,02	18.277.788,26
2568373	0306.402/2012	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APAE - União da Vitória	486.009,97	5.832.119,64
2738368	0306.203/2011	Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel	1.817.710,22	21.812.522,64
2754738	0306.230/2012	Santa Casa de Paranavaí	1.445.827,47	17.349.929,64
2525589	0306.216/2011	Rede de Assistência à Saúde Metropolitana - Sarandi	1.542.160,56	18.505.926,72
2576198	0306.201/2011	Irmadade da Santa Casa de Arapongas	466.535,47	5.598.425,58
2582449	0306.205/2011	Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio	853.992,46	10.247.909,52